

# Classificados

**imóveis**  
**empregos & oportunidades**

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Outros Editais

**vivo** Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Paranapiacaba tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 11/03/2018 das 12h06 às 14h30. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

**EDITAL**

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciário, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/11/2016, registrado sob o número 03 nas matrículas 124.167, 124.175, 124.194 e 124.206, deste Oficial, referente aos imóveis constituídos pelos apartamentos 303, 113, 162 e 192, todos do Bloco B - Realty I Residência, do Realty Residência, situado na Avenida Fieslerme, número 2.289, em face de MF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ. 08.152.565/0001-04), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal da notificação, procede sua INTIMAÇÃO por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183-1º andar, no horário das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargo posicionado em 27/02/2018, no valor de R\$ 281.348,76 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 03.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº 422.367), Nada Mais. Santo André, 27 de fevereiro de 2.018.

**Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho** (Substituto do Oficial).

**USCS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 160/2018**

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 (menor preço global anual), destinada à contratação de empresa prestadora de serviços integrados de segurança, através de segurança patrimonial, com implementação de equipamentos de sistema de alarme e circuito fechado de TV IP (CFTV IP) para as dependências do Campus Barcelona, Campus Centro e Unidade Tibagi da USCS, por um período contratual de 12 meses. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 28 de março de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

**São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.**  
**Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro**

Anuncie Aqui 4435-8000

## imóveis ESTAB. COMERCIAIS

<b>4994-1990</b> <b>99797-0009</b> R. Gonzalo Feres, 251 - Jd. Bela Vista - S.A.	<b>ESTACIONAMENTO SECO!!!</b> 1000 m² contrato longo, todo coberto Hora R\$10,00, garante lucro líquido R\$14 Mil Valor: R\$540 Mil
<b>PADARIA</b> Mov: R\$300 Mil Estocada, lucrativa Bom negócio.	<b>LANCHONETE OCASIAO!</b> Apenas R\$55 Mil A/C Antigo no local Valor mais do dobro confira!!!
<b>MOTEL COM IMÓVEL OCASIAO!!!</b> Mov: R\$ 250 Mil, líquido R\$80 Mil 53 Suítes luxuosas na mão de funcionários Super, Super facilitado confira!!!	<b>ESTACIONAMENTO SCUL MOLEZA!!</b> 2º A 6ª feir, das 7 as 19hs 700 m² garante lucro líquido R\$56 Mil deixa mais e sobre muito, valor: R\$250 Mil Valor: R\$540 Mil
<b>RESTAURANTE S.A.</b> 2ª a sábado, só almoço Líquido R\$5 a 1 Mil Contrato de 5 anos R\$120 Mil facilitado.	<b>ESTACIONAMENTO OPORTUNIDADE</b> Contrato longo, unico no local ao lado de Hospitais, Laboratórios, Clínicas e órgão Públicos Só para avulso, valor R\$ 85 Mil - Discórdia Familiar - Valor: R\$540 Mil

**Compra e Venda**

**Santo André**

**AP. V. PIRES R\$ 360MIL**  
2ds.sac, coz. americ, la-  
zer compl, pisc.954256123

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

**empregos & oportunidades**

**Empregos**

**BAR RESTAURANTE**  
Seleciona: Garçom, Cozi-  
nheiro, Auxiliar de Cozinha  
e Cumim, dia "15/03  
(5ª) L, das 9 às 15h. Av.  
Padre Manoel da Nóbrega  
219 B, Jardim-S.André

**PRATA/CHAPEADO \*\*\***  
50% comissão. Entrega em  
sua casa! ☎: 5583-2905

**Para assinar ligue:**  
**4435-8010**

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

**Outros**

**Saúde**

**VILMA MASSOTERAPIA**  
Ipiranga, próx.ao Museu.  
F.96389-3762/2615-8442

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

**Acompanhantes**

**Desaconselhável para menores de 18 anos**

**ANA PAULA FOGOSA**  
Sensual, discr., carinhosa c/  
bjo, at.Casais 948016243.

**ESPAÇO RICCA\*\*\***  
Massag. 4 mãos, relax  
R\$80,00. ☎ 4121-2999.

**QUER MUITO PRAZER?**  
Venha nos conhecer! ☎  
4123-7981/897088593 zap

**Serviços**

**Perdidos**

**EXTRAVIO**  
Debora Moreira RG:  
273952833, comunica o  
extravio do RG e Diploma  
de Graduação Ciências  
Biológicas, pela Univer-  
sidade do Grande ABC,  
concluído em 2001, Mest-  
rado e Doutorado em Ci-  
ências, Área de Concen-  
tração: Microbiologia pela  
Universidade de São Paulo.  
Mestrado concluído em  
ano de 2005 e Douto-  
rado ano de 2012.

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

**CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ**  
Massagistas selecionadas,  
local com total discrição.  
Estacionamento com manobrista e segurança.  
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067  
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

**SOFRE POR AMOR?**  
Especialista em união amorosa.  
Consultas, búzios e cartas.  
AGENDE JÁ ☎ 4356-3469

**ORIENTAÇÃO AOS LEITORES**

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
www.dgabc.com.br

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 367.03.2018 José Luiz Ribas Junior, Ouvidor - Ouvidoria. Exonerar a pedido: A contar de 24 de janeiro de 2018: Port. n.º 94.02.2018 Karine Evelyn Alves Carvalho, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 26 de janeiro de 2018: Port. n.º 87.02.2018 Edleide Maria Neris dos Santos Alencar, Agente de Inclusão Escolar - SE. A contar de 30 de janeiro de 2018: Port. n.º 86.02.2018 Denize Magnagnago, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 92.02.2018 Ivair Ramos Basilio, Adjunta de Manutenção - SMSJ. A contar de 31 de janeiro de 2018: Port. n.º 82.02.2018 Amarilis Gonçalves Barreto, Merendeira - SE; Port. n.º 95.02.2018 Leandro Petrin Junior, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 95.02.2018 Luis Felipe Rocha Farnagiani, Auxiliar de Recursos Humanos - SIA. A contar de 01 de fevereiro de 2018: Port. n.º 83.02.2018 Ana Paula da Silva Nascimento, Auxiliar de Enfermagem - SS; Port. n.º 84.02.2018 Arley Raquel Gomes da Silva Campos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 85.02.2018 Daniela Ferreira de Melo, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 88.02.2018 Eivaldo Andrade Junior, Motorista - SS; Port. n.º 90.02.2018 Fernanda de Cássia Mesa Merughilli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 91.02.2018 Fernando Aparecido de Oliveira, Médico - SS; Port. n.º 93.02.2018 José Valdei Sales Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 97.02.2018 Luiz Fernando Vettorelli Pinto, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 98.02.2018 Márcia Regina Brizotto Massari, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Ricardo revoga a Port. n.º 1217.01.2016 - GP; Port. n.º 99.02.2018 Marcel Barbosa da Silva, Auxiliar Administrativo II - SE. A contar de 02 de fevereiro de 2018: Port. n.º 89.02.2018 Elaine Cristina Ferrari Serbelli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 370.03.2018 Oseana Maria Fernandes Faneli, Ouvidor - Ouvidoria. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 961.03.2018 Zelia Cristina Berto dos Santos Bonano, RG n.º 24.854.719-7, Classif.: 461º lugar; Port. n.º 362.03.2018 Lucelena Cavalcanti Bortoli, RG n.º 27.555.719-4, Classif.: 462º lugar. Servente Geral - SE: Port. n.º 366.03.2018 Elisabete Mailli de Oliveira, RG n.º 14.271.969-9, Classif.: 203º lugar. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 02/2014 - Processo Administrativo n.º 50.370/2013-0: Port. n.º 363.03.2018 Márcio Mário de Oliveira, RG n.º 56.262.537-9, Auxiliar de Recursos Humanos II - SIA, Classif.: 16º lugar; Port. n.º 364.03.2018 Edson Souza Nascimento, Agente de Segurança Pública, Professor de Educação Fundamental II - Ciências - SE, Classif.: 43º lugar; Port. n.º 365.03.2018 Walmar Francisco Neto, RG n.º 27.928.865-7, Professor de Educação Fundamental II - História - SE, Classif.: 34º lugar. Colocar à disposição, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018: Port. n.º 331.03.2018, do Instituto de Criminalística de Santo André, Antonio Carlos Guezi, Carlos Alcará, Donizete Aparecido de Oliveira, Dagmar Libanio Vianna, Ernesto Menino de Moraes, Gilson Maia dos Santos, João Plácido de Abreu, Paulo Evangelista da Silva, Fláudio Leandro Zoratti, Edson Souza Nascimento, Ilegene Gobbo, Ricardo Henrique de Lima, e Donizete Aparecido da Fonseca, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Santo André, 13 de março de 2018 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário em substituição - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 2036/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 441/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e ferramentas para conservação de áreas verdes (árvores, canteiros, limitador e cinto duplo), destinados a diversos setores da PMSA. Abertura: 28/03/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 07 - Processo nº 35.932/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 424/2018 - Reprogramado - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de ração animal, arsa e feno, destinados ao Departamento de Vigilância à Saúde. Abertura: 02/04/2018 às 09h00 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 13 de março de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Departamento de Controle Urbano. Notificação - Fica o proprietário/responsável da Banca de Jornais e Revistas instalada na Rua Albuquerque Lins, 153 (ao lado da Casa de São Carlos), Santo André, para a remoção e promover a remoção da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias, visto estado de abandono. Caso não haja a remoção, esta Prefeitura poderá removê-la sem qualquer tipo de ressarcimento, em conformidade com a Lei 8249/2001, de 20/04/2018 de março de 2.018. Marco Antonio Barbosa de Oliveira - Diretor.

### ▼ SEMASA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Portaria assinada pelo Senhor Superintendente - ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH

**DESIGNAR**

17/03/2018 - a partir de 01 de Fevereiro de 2018, RENATA BRITO PEREIRA, titular do cargo de Servente Geral/PSA - Tabela I - Classe 03, para exercer em confiança a função gratificada de LÍDER II - DDC - DGA, Tabela II - Classe 03, na SUPERINTENDÊNCIA - SUP.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 14 de Março de 2018.

**ROBSON DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor de Departamento

O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Autarquia da Prefeitura de Santo André, torna público que requereu ao SEMASA junto Departamento de Gestão Ambiental - DGA, a Licença de Operação referente à obra de drenagem com retificação e adequação da canalização do Córrego Guaiçaba localizada na Avenida das Nações, na cidade de Santo André, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Prado e o Piscinão do Ribeirão do Oratório.

ENG.º SÉRGIO BOMBACHINI  
Diretor de Departamento  
Departamento de Planejamento e Obras  
SEMASA

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

**Termo de Aditamento**

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº. 003/2015 - PA nº 608/14 Contratado: Zampicet Serviços Ltda-ME. Objeto: Prorrogar o prazo contratual, a contar de 09/03/18, ao valor mensal de R\$ 21.965,53, totalizando R\$ 263.586,36 por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolútiva. Santo André, 13/03/18. Pedro Henrique Ruiz Seno Superintendente do Instituto de Previdência de Santo André - Interim (em substituição).

### Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

**4435-8000**  
(CLASSIFÁCIL)

**4435-8159**  
(SANTO ANDRÉ)

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
www.dgabc.com.br

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

Extrato do Termo de Parceria Nº 001/2018 - SE - Custo do Projeto: R\$ 3.878.405,33. Local de Realização do Projeto: Estabelecimentos educacionais do Município pertencentes aos Centros Educacionais de Santo André - CESAS - Data da assinatura do TP: 12/03/2018. Início do Projeto: 12/03/2018 - Término do Projeto: 12/03/2020. Objeto do Termo de Parceria: projeto de desenvolvimento, gerenciamento, operacionalização e execução de ações complementares junto aos estabelecimentos educacionais do Município pertencentes aos Centros Educacionais de Santo André - denominados CESAS, com ênfase na formação continuada da rede de educação municipal. Nome da OSCIP: Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente - Endereço: Rua Limeira, 242 - Casa 2 - Jardim Pedreira Mauá - São Paulo - SP - CEP 09370-220. Nome do Responsável pelo OSCIP: Alton de Jesus Teixeira - Diretor Presidente, pelo Poder Público: Dinah Kojuck Zekcer - Secretária de Educação.

Portaria nº 003/2018/SHARF. Fernando Marangoni, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração de membros na composição da Comissão Especial, que conduzirá o Chamamento Público, constituída através das Portarias 02/2017/SUOH, 03/2017/SHARF, 05/2017/SHARF, 18/2017/SHARF e 02/2018/SHARF destinada a seleção de empresas da construção civil para a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Resolve: Art. 1º afastar temporariamente a arqta. Maria Isabel Garcia, nomeada através da portaria 03/2017/SHARF, por motivo de férias. Art. 2º nomear a Arqta. Paula de Oliveira Lins. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fernando Marangoni - Secretário.

Secretaria de Gestão Financeira - Departamento de Tributos/Gerência de Planejamento Tributário. Ficam os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, enquadrados nos termos do artigo 3º da Lei 7.783/99, NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo, conforme artigo 126, parágrafo 1º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Santo André. Os vencimentos das parcelas seguem relacionados da seguinte forma: 1º trimestre - 21/03/2018; 2º trimestre - 21/06/2018; 3º trimestre - 21/09/2018 e 4º trimestre - 21/12/2018. Os contribuintes que não receberam o aviso-recibo para pagamento, deverão acessar o site da PMSA - [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br) - Portal de Serviços - Segundas Vias ou retirar a 2ª via do Termo I - Praça de Atendimento, até o dia do vencimento. O não pagamento até os vencimentos estipulados implicará em cobrança de multa e juros de mora. Santo André, 13 de março de 2018. Monise Pereira dos Santos - Diretora do Departamento de Tributos.

Secretaria de Gestão Financeira - Departamento de Tributos/Gerência de Planejamento Tributário. Ficam os contribuintes da Taxa de Publicidade, NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo, conforme artigo 126, parágrafo I, inciso V da Lei Orgânica do Município de Santo André, com vencimento para pagamento em 27 de abril do corrente exercício. Os contribuintes que não receberam o aviso-recibo para pagamento, deverão acessar o site da PMSA - [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br) - Portal de Serviços - Segundas Vias ou retirar a 2ª via do Termo I - Praça de Atendimento, até o dia do vencimento. O não pagamento até os vencimentos estipulados implicará em cobrança de multa e juros de mora. Santo André, 13 de março de 2018. Monise Pereira dos Santos - Diretora de Tributos.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 014/18 - SAJ - Pregão Presencial/RP. Proc. 33748/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de EPIs destinados aos servidores operacionais, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 27/03/2018 às 09h30.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 54.03.2018 - PA. 10888/2017.

ERRATA. No Extrato termo de colaboração 8/2018 - SCAS publicada no dia 10 de março de 2018, onde se lê: Vigência de 5 anos a partir de XX/03/18, leia-se: Vigência de 5 anos a partir de 09/03/18.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Departamento de Controle Externo. Portaria assinada: 005.03.2018-DCE. Proc. 330/2018. Fabiana Varoni Pereira - Diretora.

ERRATA - Na Portaria 16/2017 - SCAS publicada no dia 19 de maio de 2017, onde se lê: Fundação de Medicina do ABC, leia-se: Fundação do ABC-Faculdade de Medicina do ABC.

### ▼ Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
PROC. Nº 100368/2015 - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 120/2015 - SEDEF

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06º CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através do SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecerem no SESMT - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá ser processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 20/03/2018 - HORÁRIO: 09:00 hs - TERÇA-FEIRA: Analista em Projetos de Inclusão (0029) - Inscrição nº 0811004. São Caetano do Sul, 13 de março de 2018. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
RESUMO: PROCESSO 100.217/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DECISÃO DA FREGOIREIRA: ADJUDICO O OBJETO DA LICITAÇÃO À EMPRESA: Empresa: Empresa Fidei Lagoas Comércio de Secarias e Embalagens Ltda. - CNPJ nº 08.212.263/0001-76 - Lote 05 B - Valor total do lote R\$ 48.182,70; Empresa EJS Participação Eirel - CNPJ nº 06.895.143/0001-95 - Lote 05 A - Valor total do lote R\$ 106.899,50. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: A vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 5942/5968, 6381/6394 e 6604/6606, 6630, 6631 e 6644, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO PARCIALMENTE o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2017. Marília Marton - 12/03/2018. São Caetano do Sul, 13 de março de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 558/2018-SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12º CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no SESMT - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá ser processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 20/03/2018 - HORÁRIO: 9:00 hs - TERÇA-FEIRA: Fiscal Tributário (11ª) - Inscrição nº: 052181. São Caetano do Sul, 13 de março de 2018. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

RESUMO: PROCESSO 100.210/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017 - Aquisição de Móveis Diversos. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: A vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 515/519, 584 e 639, e Diante do contexto fático-probatório dos autos, com esteio no inciso XXI, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO, em lote 03 do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2017, cujo objeto é a aquisição de Móveis Diversos, à empresa Infortes Comércio de Informática Ltda EPP; inscrita no CNPJ nº 00.933.470/0001-08, pelo Valor Total do Lote de R\$ 42.400,00. Marília Marton - 13/03/2018. São Caetano do Sul, 13 de março de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.006/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado e Em Centros de Climatização de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. COMUNICADO: Retificamos a publicação dos jornais Diário do Grande ABC - Cad. Classificados - Publicidade Legal - Ed. 13/03/2018 - Pág. 01 e Diário Oficial Eletrônico - Ano I - Ed. 218 - 13/03/2018 - Pág. 02, na seguinte conformidade: Onde se lê: 13/03/2018 às 15:30h, leia-se: 15/03/2018 às 15:30h. São Caetano do Sul, 13 de março de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

**LEI Nº 10.043, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 142/2017**

AUTORA: VEREADOR ELISABETE TONOBONH SIRAGUE - PROFª BETE SIRAGUE - PT.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a adotar política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Santo André, por meio de instituições diretas ou conveniadas a qualquer título, fornecendo-lhe gratuitamente, implantes contraceptivos reversíveis de longa duração de etonogestrel.

Parágrafo único Para efeitos desta lei considera-se mulheres em situação de vulnerabilidade:

- I- Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos, com gestação anterior;
- II- Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos com baixa adesão aos serviços de saúde;
- III- Dependentes químicas;
- IV- Moradoras de ruas;
- V- Multiparas, que tiveram três ou mais partos prévios;
- VI- Puérperas de alto risco ou comorbidades;
- VII- Portadoras de doenças que contra indiquem a amamentação;
- VIII- Com distúrbios de saúde mental ou baixo nível no nível de entendimento, com laudo de avaliação psicológica comprovado;
- IX- Que não se adaptaram a todos os outros métodos oferecidos nas Unidades de Saúde do Município;
- X- Que apresentaram amenorreia, não resolvida com outros métodos ou tratamentos;
- XI- Portadoras do vírus HIV;
- XII- Profissionais do sexo.

Art. 2º O Sistema Municipal de Saúde, na pessoa do profissional de saúde em atendimento fica responsável por informar à mulher, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Art. 4º As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ALMIR ROBERTO CICOTE**  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e Publicadas.

**JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO**  
Diretora Geral

Proc. CM nº 1647/17

**LEI Nº 10.045, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 254/2017**

AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS LOPES - DR. FABIO LOPES - PPS.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E FOMENTO À TRANSPARÊNCIA".

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Santo André, e incluído no calendário oficial do Município o "Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência", a ser celebrado anualmente no dia 9 de dezembro, conforme o dia internacional definido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), com o objetivo de disseminar a cultura de combate à corrupção, assim como fomentar a transparência e a participação.

Art. 2º No "Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência", poderão ser realizadas palestras, cursos de qualificação dos servidores públicos, concursos de redação com as escolas do município no Município, debates com a população e outras ações educativas com o intuito de promover a honestidade e a probidade na administração pública.

Parágrafo único As atividades alusivas poderão ser desenvolvidas pela Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura da municipalidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover convênios com o Controlador Geral da União, entidade responsável pela organização do "Dia de Combate à Corrupção no Brasil".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, em 13 de março de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

**ALMIR ROBERTO CICOTE**  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e Publicadas.

**JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO**  
Diretora Geral

Proc. CM nº 3073/17

**LEI Nº 10.044, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 199/2017**

AUTOR: VEREADOR ANTONIO DE JESUS BARBOSA - TONINHO DE JESUS - PNM.

DENOMINA "PRAÇA VITAL DE OLIVEIRA" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA VITAL DE OLIVEIRA E RUA PAULO DE FRONTIN, NO JARDIM STETEL.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado "Praça Vital de Oliveira" o logradouro público localizado na confluência entre a Rua Vital de Oliveira e Rua Paulo de Frontin, no Jardim Stetel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, em 13 de março de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

**ALMIR ROBERTO CICOTE**  
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e Publicadas.